


DECRETO Nº 310/22

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA
que o(a) presente **DECRETO**
foi publicado(a) via afixação no placa
desta Prefeitura. O referido é verdade
Amaralina-GO, 22/09/22

Cae. de Administração

“Dispõe sobre declaração de perda da vaga por não atendimento à Convocação para tomar posse em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 09 de agosto de 2022, por meio do Decreto nº 241/2022, o Município de Amaralina procedeu à nomeação e convocação da candidata abaixo que havia sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada não atendeu à convocação no prazo de 30 dias, perdendo os direitos decorrentes da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2018, consoante prescreve o item 16.9, alínea “a” do referido Edital,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação para o cargo de Fisioterapeuta, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2018 promovido pelo Município de Amaralina – Goiás, a candidata relacionada abaixo, por não atender à Convocação para o respectivo cargo:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Ordem	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
003	79337	LUANNA KARLA DE MATOS SILVA	30,00	Aprovado / Reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2022.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.